



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ARROIO DOS RATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Neida Puten de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, recairá em uma terça-feira no corrente ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), visando a melhor organização dos serviços internos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, fica transferido para a data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 21 de outubro de 2025

Neida Puten Oliveira de Lima

Presidente

Gabriela Radi Silveira
1ª Secretaria